



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL n.º 006/2019-PROPG - PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL  
CAPES/PRINT/UFBA 2020**

**Alterado em 11/11/2020**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público o edital para concessão de bolsas para Professor Visitante no Brasil, no período de **abril a setembro novembro de 2020**, no âmbito do EDITAL CAPES/PRINT/UFBA.

**1. FINALIDADE**

- 1.1. Atrair professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais.
- 1.2. Promover a ampliação de redes de cooperação internacional nos programas de pós-graduação da UFBA, participantes do Programa Institucional de Internacionalização - CAPES/PRINT/UFBA
- 1.3. Estimular parcerias internacionais visando aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculada à Pós-Graduação.

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. Este edital regulamenta o processo seletivo estabelecido pela UFBA, visando à concessão de bolsas para Professores Visitantes no Brasil, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização - CAPES/PRINT/UFBA;
- 2.2. A ordem de prioridade dos projetos será estabelecida e adequada pelo Comitê Gestor do CAPES PRINT – UFBA, em razão dos valores disponíveis para cada tema e da adesão aos objetivos do Edital Capes-PrInt n.º. 41/2017, alteração V/2018, bem como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e ao Projeto CAPES/PRINT/UFBA;

2.3. Serão priorizadas as candidaturas para o período de até 4 semanas.

### 3. EXIGÊNCIAS

- 3.1. Ser professor e/ou pesquisador, residente no exterior, com experiência acadêmico-científica
- 3.2. Possuir o título de doutor
- 3.3. Ter um professor proponente responsável pela candidatura, vinculado a um programa de pós-graduação da UFBA, participante do Programa Institucional de Internacionalização - CAPES/PRINT/UFBA.

### 4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas na página [www.sapi.ufba.br](http://www.sapi.ufba.br), pelo docente da UFBA proponente da candidatura do Professor Visitante no Brasil, anexando os documentos relacionados:

- 4.1.1. Ata do colegiado da Pós-Graduação homologando as candidaturas;
- 4.1.2. Cópia do diploma de doutorado do candidato;
- 4.1.3. Cópia do passaporte do candidato;
- 4.1.4. Curriculum vitae do candidato;
- 4.1.5. Ficha de inscrição para Professor Visitante no Brasil, devidamente preenchida, disponível na página [www.capesprint.ufba](http://www.capesprint.ufba). Nesta ficha deverá estar indicado o docente e/ou equipe de pesquisa, da UFBA, proponente da candidatura do professor visitante no Brasil;
- 4.1.6. Plano de trabalho, com no máximo 03 (três) páginas (em português ou inglês), vinculado a um dos temas do CAPES/PRINT/UFBA no qual o Programa de Pós-Graduação está inserido, incluindo atividades de pesquisa e/ou docência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

## 5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

A seleção e a ordem de classificação das propostas, serão realizadas conforme avaliação do Comitê Gestor do CAPES-PRINT/UFBA, considerando os seguintes critérios e pesos:

<b>Crítérios</b>	<b>Peso Percentual</b>
Qualidade e regularidade da produção acadêmico-científica do pesquisador ou da equipe proponente da UFBA.	30%
Aderência do plano de trabalho ao tema do CAPES/PRINT/UFBA em que se insere.	25%
Currículo do candidato incluindo as produções mais destacadas.	45%

## 6. BENEFÍCIOS

Conforme estabelecido no Anexo XI do Edital 41/2017 Alteração V/2018:

- Bolsa de estudos, proporcional ao período de concessão;
- Auxílio deslocamento - Passagem aérea ida e volta, em classe econômica, adquiridas pela CAPES;
- Seguro saúde;
- Auxílio instalação

## 7. CRONOGRAMA PARA SOLICITAÇÕES

<b>Data de Viagem</b>	<b>Período de Solicitação</b>	<b>Resultado Parcial</b>	<b>Resultado Final</b>
abril a julho 2020	16/09/2019 a 16/10/2019	20/12/2019	15/01/2020
agosto 2020 (alterado )*	01/12/2019 a 30/01/2020	02/04/2020	08/04/2020
setembro e outubro 2020 **	01/02/2020 a <b>15/04/2020</b>	15/05/2020	30/05/2020 <b>alterado</b>
novembro 2020**	01/05/2020 a 30/05/2020	20/07/2020	05/08/2020 <b>(novo)</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

\*A alteração do cronograma é decorrência do Ofício nº 3/2020-DRI/CAPES, com as orientações e procedimentos para os planejamentos institucionais no ano de 2020, relativos a execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) do Programa CAPES-PrInt.

\*\*A alteração do cronograma é decorrência do Ofício nº 4/2020-CGBP/DRI/CAPES, com as orientações e procedimentos para os planejamentos institucionais no ano de 2020, relativos a execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) do Programa CAPES-PrInt.

## 8. DOS RECURSOS

Pedido de recurso referente a decisão do Comitê Gestor deverá ser interposto, através do sistema SAPI ([www.sapi.ufba.br](http://www.sapi.ufba.br)), no prazo de até 5(cinco) dias corridos, a partir da divulgação do resultado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, divulgado na página [www.capesprint.ufba.br](http://www.capesprint.ufba.br).

## 9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A PROPG registrará no sistema da CAPES, os dados dos selecionados. Após essa etapa toda a tramitação dos documentos será realizada entre a CAPES e o professor proponente da UFBA.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES

### **Caberá ao Professor Visitante:**

- a) Providenciar a obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível ao período de permanência no Brasil;
- b) Dedicar-se, exclusivamente e em regime integral, às atividades acadêmicas e de pesquisa de acordo com o plano de trabalho aprovado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- c) Encaminhar toda documentação solicitada pela CAPES, a exemplo de: Termo de Compromisso que deverá ser assinado, datado e enviado quando da implementação da bolsa, contendo o período exato aprovado para a sua permanência na Instituição;

**Caberá ao Professor Proponente:**

- a) Orientar e assessorar o Professor Visitante no que for necessário para a sua vinda ao Brasil, incluindo solicitação de visto, e outras providências.

**11. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os beneficiados da bolsa deverão apresentar a PROPG relatório técnico científico das atividades desenvolvidas, com a anuência do professor proponente, até 30 dias após o encerramento da bolsa.

A prestação de contas dos benefícios recebidos, deverá ser enviada à CAPES, conforme normativa disponibilizada na página [www.capesprint.ufba.br](http://www.capesprint.ufba.br).

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos eventuais interessados.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do CAPES PRINT UFBA.

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos através do e-mail, [propg@ufba.br](mailto:propg@ufba.br)

Salvador, 16 de setembro de 2019

**OLIVAL FREIRE JUNIOR**  
**Presidente do Comitê Gestor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO XI – Valores de Itens Financeáveis – Bolsas no país – Alterado conforme publicação no D.O.U de 03/05/2018, Seção 3, Página 30**

**Tabela I – Custo por bolsista**

Modalidades de bolsas	Duração da bolsa (em meses)						
	6	7	8	9	10	11	12
Professor Visitante no Brasil	R\$ 95.155,29	R\$ 116.110,58	R\$ 130.510,58	R\$ 144.910,58	R\$ 159.310,58	R\$ 173.710,58	R\$ 188.110,58
Jovem Talento com Experiência no Exterior	R\$ 59.155,29	R\$ 74.110,58	R\$ 82.510,58	R\$ 90.910,58	R\$ 99.310,58	R\$ 107.710,58	R\$ 116.110,58
Pós-doutorado com experiência no exterior (residentes no Brasil ou no exterior)	R\$ 35.755,29	R\$ 46.810,58	R\$ 51.310,58	R\$ 55.810,58	R\$ 60.310,58	R\$ 64.810,58	R\$ 69.310,58

**Tabela II – Benefícios das bolsas no país (por modalidade)**

Benefícios das bolsas (portaria CAPES nº 201/2017)	Modalidades de bolsas				Frequência de pagamento
	Professor Visitante no Brasil	Jovem Talento com Experiência no Exterior	Pós-doutorado com experiência no exterior (residentes no Brasil ou no exterior)		
Mensalidade	R\$ 14.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.100,00		Mensal
Auxílio deslocamento (Média dos valores por região geográfica), exceto para residentes no Brasil	R\$ 6.555,29	R\$ 6.555,29	R\$ 6.555,29		Até 6 meses: único / Acima de 6 meses: 2 x
Auxílio instalação, exceto para residentes no Brasil	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00		Único
Auxílio seguro saúde, exceto para residentes no Brasil	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00		Único, proporcional à vigência da bolsa

Obs: O valor utilizado para cálculo do custo do bolsista considerou o custo do auxílio deslocamento como uma média dos diversos valores por região geográfica de origem. No entanto, o pagamento aos bolsistas será feito conforme o valor definido na portaria CAPES nº 201/2017, exibidos na tabela III a seguir:

**Tabela III – Auxílio Deslocamento por região geográfica de origem**

Região geográfica de origem	África	América Central	América do Norte	América do Sul	Ásia	Europa	Oceania
Valor em Reais	7.012,00	5.667,00	6.196,00	4.032,00	7.152,00	6.134,00	9.694,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

<b>PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020</b>										
<b>ANEXO I - VALORES DE MENSALIDADES</b>										
<b>TABELA 1 - BOLSAS NO EXTERIOR</b>										
<b>Modalidades de Bolsas</b>	<b>Dólar Americano US\$</b>	<b>Euro €</b>	<b>Libra £</b>	<b>Dólar Canadense CAN</b>	<b>Dólar Australiano A\$</b>	<b>Iene ¥</b>	<b>Coroa Sueca SEK</b>	<b>Coroa Dinamarquesa DKK</b>	<b>Coroa Norueguesa NOK</b>	<b>Franco Suíço CHF</b>
Cátedra	5.000,00	3.500,00	3.500,00	-	-	-	31.620,00	26.120,00	28.410,00	4.270,00
Professor Visitante Sênior	2.300,00	2.300,00	1.900,00	3.060,00	3.420,00	311.300,00	20.780,00	17.160,00	18.670,00	2.810,00
Professor Visitante Júnior Pós-Doutorado	2.100,00	2.100,00	1.700,00	2.660,00	3.000,00	270.700,00	18.980,00	15.670,00	17.050,00	2.570,00
Doutorado Pleno	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890,00	11.750,00	9.700,00	10.550,00	1.590,00
Doutorado Sanduíche										
Mestrado Pleno										
Mestrado Sanduíche										
Capacitação										
Aperfeiçoamento Linguístico										
Assistente de Ensino ou Pesquisa										
Desenvolvimento Tecnológico (II a IV)										
Desenvolvimento Tecnológico (I)	870,00	870,00	870,00	984,00	1.300,00	99.642,00	7.860,00	6.490,00	7.060,00	1.060,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

<b>ANEXO I - VALORES DE MENSALIDADES</b>	
<b>TABELA 2 - BOLSAS NO PAÍS</b>	
<b>Modalidades de Bolsas</b>	<b>Real (R\$)</b>
Professor Convidado	24.000,00
Professor Visitante	14.000,00
Jovem Talento	8.000,00
Pós-Doutorado	4.100,00
Doutorado Pleno	2.200,00
Doutorado Sanduíche	
Mestrado Pleno	1.500,00
Mestrado Sanduíche	
Graduação Plena	830,00
Graduação Sanduíche	
Assistente de Ensino ou Pesquisa	2.200,00

<b>ANEXO II - VALORES DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO</b>										
<b>TABELA 1 - DESTINO EXTERIOR</b>										
<b>Região Geográfica</b>	<b>Dólar Americano</b>	<b>Euro</b>	<b>Libra</b>	<b>Dólar Canadense</b>	<b>Dólar Australiano</b>	<b>Iene</b>	<b>Coroa Sueca</b>	<b>Coroa Dinamarquesa</b>	<b>Coroa Norueguesa</b>	<b>Franco Suíço</b>
	<b>US\$</b>	<b>€</b>	<b>£</b>	<b>CAN</b>	<b>A\$</b>	<b>¥</b>	<b>SEK</b>	<b>DKK</b>	<b>NOK</b>	<b>CHF</b>
África	1.300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
América Central	1.260,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
América do Norte	1.260,00	-	-	1.680,00	-	-	-	-	-	-
América do Sul	550,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ásia	1.730,00	-	-	-	-	184.380,00	-	-	-	-
Europa	1.050,00	950,00	850,00	-	-	-	10.320,00	7.120,00	9.550,00	1.050,00
Oceania	2.240,00	-	-	-	3.320,00	-	-	-	-	-

\* O valor do auxílio deslocamento para dependente será correspondente ao do bolsista.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

<b>ANEXO II- VALORES DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO</b>	
<b>TABELA 2 - DESTINO BRASIL</b>	
<b>Região Geográfica</b>	<b>Real (R\$)</b>
África	5.190,00
América Central	5.050,00
América do Norte	5.050,00
América do Sul	2.200,00
Ásia	6.910,00
Europa	4.190,00
Oceania	8.970,00

<b>ANEXO III - VALORES DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO</b>										
<b>TABELA 1 - BOLSAS NO EXTERIOR</b>										
Modalidades de Bolsas	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Coroa Norueguesa	Franc Suíço
	US\$	€	£	CAN	A\$	¥	SEK	DKK	NOK	CHF
Cátedra	5.000,00	3.500,00	3.500,00	-	-	-	31.620,00	26.120,00	28.410,00	4.270,00
Professor Visitante Sênior	2.300,00	2.300,00	1.900,00	3.060,00	3.420,00	311.300,00	20.780,00	17.160,00	18.670,00	2.810,00
Professor Visitante Júnior	2.100,00	2.100,00	1.700,00	2.660,00	3.000,00	270.700,00	18.980,00	15.670,00	17.050,00	2.570,00
Pós-Doutorado										
Doutorado Pleno										
Doutorado Sanduíche										
Mestrado Pleno	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890,00	11.750,00	9.700,00	10.550,00	1.590,00
Mestrado Sanduíche										
Capacitação										



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

<b>ANEXO III - VALORES DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO</b>	
<b>TABELA 2 - BOLSAS NO PAÍS</b>	
<b>Modalidade</b>	<b>Real (R\$)</b>
Todas as modalidades de bolsas no país	2.200,00

<b>ANEXO III - VALORES DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO</b>										
<b>Tabela 3 – ADICIONAL INSTALAÇÃO DEPENDENTE - APENAS BOLSAS NO EXTERIOR</b>										
Condição Familiar	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Coroa Norueguesa	Franco Suíço
	US\$	€	£	CAN	A\$	¥	SEK	DKK	NOK	CHF
1 dependente	200,00	200,00	200,00	270,00	300,00	27.070,00	1.800,00	1.490,00	1.620,00	240,00
2 dependentes	400,00	400,00	400,00	540,00	600,00	54.140,00	3.600,00	2.980,00	3.240,00	480,00

\*Quando previstos, serão acrescidos aos valores do auxílio instalação do bolsista.

<b>ANEXO IV – VALORES DE SEGURO SAÚDE (Adicional Dependente – Seguro Saúde incluso)</b>										
<b>TABELA 1 - BOLSAS NO EXTERIOR</b>										
Condição familiar	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Coroa Norueguesa	Franco Suíço
	US\$	€	£	CAN	A\$	¥	SEK	DKK	NOK	CHF
Solteiro	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00	810,00	670,00	730,00	110,00
1 dependente	120,00	120,00	120,00	145,00	160,00	13.535,00	1.080,00	900,00	970,00	150,00
2 dependentes	150,00	150,00	150,00	180,00	200,00	16.919,00	1.360,00	1.120,00	1.220,00	180,00

<b>ANEXO IV – VALORES DE SEGURO SAÚDE</b>	
<b>TABELA 2 - BOLSAS NO PAÍS</b>	
<b>Condição Familiar</b>	<b>Real (R\$)</b>
Solteiro	400,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

<b>ANEXO V – ADICIONAL DEPENDENTE - MENSALIDADE</b>										
<b>Condição Familiar</b>	<b>Dólar Americano</b>	<b>Euro</b>	<b>Libra</b>	<b>Dólar Canadense</b>	<b>Dólar Australiano</b>	<b>Iene</b>	<b>Coroa Sueca</b>	<b>Coroa Dinamarquesa</b>	<b>Coroa Norueguesa</b>	<b>Franco Suíço</b>
	<b>US\$</b>	<b>€</b>	<b>£</b>	<b>CAN</b>	<b>A\$</b>	<b>¥</b>	<b>SEK</b>	<b>DKK</b>	<b>NOK</b>	<b>CHF</b>
1 dependente	200,00	200,00	200,00	270,00	300,00	27.070,00	1.800,00	1.490,00	1.620,00	240,00
2 dependentes	400,00	400,00	400,00	540,00	600,00	54.140,00	3.600,00	2.980,00	3.240,00	480,00